

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1030 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 17.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº126/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº04 Quadra nº03, com área de 2.250,00M², passando para Lote de Terras sob nº4 Quadra 03 com a área de 1.250,00M² e Lote de Terras sob nº04/A Quadra 03, com área de 1.000,00M², situado no Jardim Ana Eliza neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº04 Quadra nº03 com área de 2.250,00M², passando para Lote de Terras sob nº4 Quadra 03 com a área de 1.250,00M² e Lote de Terras sob nº04/A Quadra 03, com área de 1.000,00M², situado no Jardim Ana Eliza neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NANTES, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1030 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 17.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 134/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

Conceder ao **SENHOR EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS - SP, para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 301/2018 – Sec. Mun. de Saúde.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

10 de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1030 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 17.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 135/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder ao **SENHOR PREFEITO EDSON HUGO MANUEIRA** (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA-PR, para tratar assuntos de interesse do Município. Conforme relatado em Comunicação Interna nº 151/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

10 de julho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1030 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 17.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 136/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

***Conceder a SENHORA VERA LUCIA
CONRADO (03) três diárias para custeio de viagem até a cidade de
CURITIBA - PR, para a participação na CAPACITAÇÃO MDS/CAIXA
conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei
Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 44/2018 – Secretaria
de Trabalho, Assistência Social e Habitação.***

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

16 de julho de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**